



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.140.042,45</b>	<b>660.481,87</b>	<b>6.545.038,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>122.779,90</b>	<b>11.958,15</b>	<b>112.548,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>101.266,09</b>	<b>10.411,63</b>	<b>92.827,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>59.532,09</b>	<b>4.955,51</b>	<b>54.571,08</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.310,60	758,22	7.618,05	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>50.785,13</b>	<b>4.197,29</b>	<b>46.553,03</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.10	Pessoas Físicas	3.849,81	132,37	3.528,99	0,00
1.1.1.2.04.21	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos Fiscais	1.377,07	247,41	1.262,31	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	45.558,25	3.817,51	41.761,73	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	436,36	0,00	400,00	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>41.734,00</b>	<b>5.456,12</b>	<b>38.256,17</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	41.734,00	5.456,12	38.256,17	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>21.513,81</b>	<b>1.546,52</b>	<b>19.720,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>4.876,91</b>	<b>0,00</b>	<b>4.470,50</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	4.099,18	0,00	3.757,58	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	79,42	0,00	72,80	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	698,31	0,00	640,12	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>16.636,90</b>	<b>1.546,52</b>	<b>15.250,49</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	5.843,12	546,58	5.356,19	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>10.793,78</b>	<b>999,94</b>	<b>9.894,30</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	3.228,22	336,80	2.959,20	0,00
1.1.2.2.99.02	Taxa de Calçamento	7.565,56	663,14	6.935,10	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>101.381,11</b>	<b>8.182,70</b>	<b>92.932,68</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>101.381,11</b>	<b>8.182,70</b>	<b>92.932,68</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	101.381,11	8.182,70	92.932,68	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>25.244,92</b>	<b>3.017,77</b>	<b>23.141,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>22.241,65</b>	<b>1.913,77</b>	<b>20.388,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>22.241,65</b>	<b>1.913,77</b>	<b>20.388,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>21.573,64</b>	<b>1.906,78</b>	<b>19.775,84</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	4.307,75	301,20	3.948,77	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.923,31	387,88	2.679,70	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	122,44	14,94	112,24	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	14.220,14	1.202,76	13.035,13	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>668,01</b>	<b>6,99</b>	<b>612,34</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	3,22	0,26	2,95	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	664,79	6,73	609,39	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>3.003,27</b>	<b>1.104,00</b>	<b>2.753,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>26.889,67</b>	<b>3.502,63</b>	<b>24.648,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>258,55</b>	<b>0,00</b>	<b>237,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	258,55	0,00	237,00	0,00
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	4.669,09	1.252,00	4.280,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	15.589,48	1.602,50	14.290,36	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	6.372,55	648,13	5.841,50	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.842.580,38</b>	<b>630.910,09</b>	<b>6.272.365,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.828.010,27</b>	<b>630.910,09</b>	<b>6.259.009,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.717.784,80</b>	<b>443.396,90</b>	<b>4.324.636,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.125.538,56</b>	<b>406.082,08</b>	<b>3.781.743,68</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.124.209,49	406.037,00	3.780.525,37	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.329,07	45,08	1.218,31	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>44.118,40</b>	<b>4.268,04</b>	<b>40.441,87</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	44.118,40	4.268,04	40.441,87	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>231.388,98</b>	<b>19.870,50</b>	<b>212.106,57</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	45.475,36	3.928,50	41.685,75	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	76.800,00	6.400,00	70.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	43.664,73	4.326,00	40.026,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	7.590,33	585,55	6.957,80	0,00
1.7.2.1.33.35	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	7.224,00	600,00	6.622,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	24.000,00	2.000,00	22.000,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Cadastro Nacional de Usuários do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.42	Programa Saúde em Casa	13.636,36	1.250,00	12.500,00	0,00
1.7.2.1.33.43	Fração de Assistência Especializada - FAE	12.998,20	780,45	11.915,02	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.798,76	639,40	6.232,20	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>125.169,76</b>	<b>11.591,77</b>	<b>114.738,95</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	79.277,31	6.531,26	72.670,87	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.728,00	0,00	1.584,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.302,40	3.128,40	25.027,20	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	16.862,05	1.932,11	15.456,88	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	11.341,32	945,11	10.396,21	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	173.429,02	0,00	158.976,60	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.071.348,38</b>	<b>95.919,57</b>	<b>982.069,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.050.975,44</b>	<b>94.979,57</b>	<b>963.394,16</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	992.094,96	93.529,92	909.420,38	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	32.733,15	115,69	30.005,39	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.075,01	1.333,96	13.818,76	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.072,32	0,00	10.149,63	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>16.271,12</b>	<b>0,00</b>	<b>14.915,19</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	16.271,12	0,00	14.915,19	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>4.101,82</b>	<b>940,00</b>	<b>3.760,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.01	Serviço de Proteção Básica - Idoso	4.101,82	940,00	3.760,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.038.877,09</b>	<b>91.593,62</b>	<b>952.304,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.038.877,09	91.593,62	952.304,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>14.570,11</b>	<b>0,00</b>	<b>13.355,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>14.570,11</b>	<b>0,00</b>	<b>13.355,93</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	14.570,11	0,00	13.355,93	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.166,47</b>	<b>2.910,53</b>	<b>19.402,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>7.792,66</b>	<b>2.124,53</b>	<b>7.143,27</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>362,73</b>	<b>50,05</b>	<b>332,50</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	362,73	50,05	332,50	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>3.939,33</b>	<b>218,77</b>	<b>3.611,05</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.939,33	218,77	3.611,05	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>3.490,60</b>	<b>1.855,71</b>	<b>3.199,72</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.490,60	1.855,71	3.199,72	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>322,54</b>	<b>0,00</b>	<b>295,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>322,54</b>	<b>0,00</b>	<b>295,66</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	322,54	0,00	295,66	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>11.170,32</b>	<b>389,01</b>	<b>10.239,46</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>11.170,32</b>	<b>389,01</b>	<b>10.239,46</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.170,32	389,01	10.239,46	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.880,95</b>	<b>396,99</b>	<b>1.724,20</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.880,95	396,99	1.724,20	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>350.874,55</b>	<b>116.885,00</b>	<b>321.635,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.4.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>350.874,55</b>	<b>116.885,00</b>	<b>321.635,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>350.874,55</b>	<b>116.885,00</b>	<b>321.635,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>223.363,64</b>	<b>0,00</b>	<b>204.750,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	223.363,64	0,00	204.750,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>127.510,91</b>	<b>116.885,00</b>	<b>116.885,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	127.510,91	116.885,00	116.885,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.035.926,15</b>	<b>-100.401,30</b>	<b>-949.598,97</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.035.926,15</b>	<b>-100.401,30</b>	<b>-949.598,97</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.035.926,15</b>	<b>-100.401,30</b>	<b>-949.598,97</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-827.170,44</b>	<b>-81.405,40</b>	<b>-758.239,57</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-824.902,20</b>	<b>-81.216,38</b>	<b>-756.160,35</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-824.636,43	-81.207,37	-755.916,73	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-265,77	-9,01	-243,62	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.268,24	-189,02	-2.079,22	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-208.755,71</b>	<b>-18.995,90</b>	<b>-191.359,40</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-208.755,71</b>	<b>-18.995,90</b>	<b>-191.359,40</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-199.171,92	-18.705,98	-182.574,26	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-6.575,67	-23,13	-6.027,70	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-3.008,12	-266,79	-2.757,44	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>605.847,87</b>	<b>47.532,19</b>	<b>555.360,55</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>174.840,61</b>	<b>15.865,80</b>	<b>160.270,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>174.840,61</b>	<b>15.865,80</b>	<b>160.270,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>174.840,61</b>	<b>15.865,80</b>	<b>160.270,56</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo - Pessoal Civil - IMPRON	174.840,61	15.865,80	160.270,56	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>419.990,39</b>	<b>30.484,54</b>	<b>384.991,19</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>419.990,39</b>	<b>30.484,54</b>	<b>384.991,19</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.9.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários - IMPRON	419.990,39	30.484,54	384.991,19	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.016,87</b>	<b>1.181,85</b>	<b>10.098,80</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>3.837,09</b>	<b>815,65</b>	<b>3.517,33</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.9.1.2.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>513,21</b>	<b>0,00</b>	<b>470,44</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1.9.1.2.29.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>1.9.1.2.30.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>513,21</b>	<b>0,00</b>	<b>470,44</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.2.30.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias	513,21	0,00	470,44	0,00
<b>1.9.1.5.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3.323,88</b>	<b>815,65</b>	<b>3.046,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.5.99.00</b>	<b>OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3.323,88</b>	<b>815,65</b>	<b>3.046,89</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	3.323,88	815,65	3.046,89	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.98.00	Outras Restituições - IMPRON	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>7.179,78</b>	<b>366,20</b>	<b>6.581,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>7.179,78</b>	<b>366,20</b>	<b>6.581,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.2.02.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>4.382,41</b>	<b>0,00</b>	<b>4.017,21</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - IMPRON	4.382,41	0,00	4.017,21	0,00
<b>1.9.3.2.99.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2.797,37</b>	<b>366,20</b>	<b>2.564,26</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	2.797,37	366,20	2.564,26	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>207.414,03</b>	<b>19.875,83</b>	<b>190.129,53</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>207.414,03</b>	<b>19.875,83</b>	<b>190.129,53</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>207.414,03</b>	<b>19.875,83</b>	<b>190.129,53</b>	<b>0,00</b>
<b>7.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>207.414,03</b>	<b>19.875,83</b>	<b>190.129,53</b>	<b>0,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	207.414,03	19.875,83	190.129,53	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.268.252,75</b>	<b>744.373,59</b>	<b>6.662.565,02</b>	<b>2.000,00</b>